



Praça Marechal Deodoro, 101 - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS
- www.al.rs.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista a manifestação do Departamento de Patrimônio, Compras e Contratos/Divisão de Compras (1623344), quanto à Cotação Eletrônica n.º 106/2018 ter restado frustrada em razão de o preço ofertado ter ficado acima do valor máximo aceitável, **autorizo** dispensando a licitação com base no art. 24, II, da Lei 8666/93, nos termos apresentados pelo referido Departamento, e também por tratar-se da “proposta mais vantajosa para a Administração” (art. 3º da Lei Federal n.º 8.666/93), a contratação da empresa:

- **CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA.**, CNPJ n.º 04261548/0001-46, pelo valor total de **R\$ 12.800,00** (doze mil e oitocentos reais), conforme orçamento (1619225), para a prestação de serviço de impressão gráfica de 2.000 (duas mil) unidades do Relatório Verde da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da AL-RS.

Assim, encaminho o expediente:

- 1 - à **1.ª Secretaria** para proceder ao débito do valor de R\$12.800,00 e ao **Departamento de Orçamento e Finanças** para emissão de solicitação de empenho;
- 2 - ao **Presidente da Comissão de Saúde e Meio Ambiente** para ordenar;
- 3 - à **CAGE** para atender;
- 4 - à **Comissão de Saúde e Meio Ambiente** para transmissão da nota de empenho e demais providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Roberto Bolsin da Silva, Superintendente Administrativo e Financeiro**, em 23/11/2018, às 20:59, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução n.º 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1628747** e o código CRC **7F6CCF5C**.